



Coren^{PI}
Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Fortalecendo a enfermagem piauiense

PORTARIA Nº 55 DE 29 DE MARÇO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 060/2013;

CONSIDERANDO Ofício Circular nº006/2016 SESAPI, resolve:

Art. 1º - Designar o conselheiro Dr Erick Ricelly Pereira do Ó para representar o Coren-PI, em reunião da SESAPI sobre a Portaria nº1877/2015 que dispõe sobre regulamentação da distribuição, prescrição, dispensação, supervisão, controle e monitoramento do medicamento Talidomida no estado do Piauí, a realizar-se dia 04 de abril do corrente ano;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 29 de Março de 2016.


Louro César de Moraes
COREN-PI 119466
Presidente


Erick Ricelly Pereira do Ó
COREN-PI 143971
Secretário